CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Rua Senador Salgado Filho, 528 Fones: 32421890 – 32424722 CEP: 97573-490
www.camaralivramento.rs.gov.br cmlvto@v-expressa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 951, DE 05 DE AGOSTO DE 2008

Altera o horário de expediente, bem como das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vereadores, no período de 01 de agosto à 05 de outubro do corrente ano e dá outras providências.-

O Senhor Vereador João Batista Lima Conceição, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1° - O expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no período de 01 de agosto à 05 de outubro de 2008, será das 8:00 às 13:00 horas.

Art. 2° - As sessões ordinárias de segunda, terça e quarta-feira, serão realizadas às 12:30 horas com15 minutos de tolerância.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação pelo período determinado, tendo em vista o pleito eleitoral de 2008.

Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2008.

Vereador João Batista Lima Conceição
Presidente

Registre-se:

Vereador Sergio Nunes Moreira
Secretario